



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 20 de outubro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1224 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa de Concessão de Vale Refeição para os pacientes que necessitam deslocar-se a outros municípios para a realização de tratamentos médicos, exames especializados ou consultas não disponíveis na rede municipal de Saúde.**

Justificativa

Muitos pacientes enfrentam dificuldades financeiras para custear alimentação durante o deslocamento para outras cidades em busca de tratamento médico. O transporte é fornecido pelo município, mas não há auxílio para as despesas com alimentação, o que acaba gerando transtornos e dificuldades, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A concessão de um vale refeição — ou outro tipo de auxílio alimentar — representa uma ação de sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população, garantindo condições mais dignas aos pacientes durante seus deslocamentos e fortalecendo a política pública de saúde humanizada.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
29/10/25
Mayone Cell